



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 879, DE 14 DE DEZEMBRO 1987

Concede o título de Cidadã Acreana à Deputada Maria das Vitórias Soares de Medeiros.

Data de Criação

14/12/1987

Data de Publicação

16/12/1987

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4706, de 16/12/1987

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Ulisses Modesto

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 879, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Concede o título de Cidadã Acreana à
Maria das Vitórias Soares de Medeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Acreana à Maria das Vitórias Soares de Medeiros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de dezembro de 1987, 99º da República, 85º do Tratado de Petrópolis e 26º do Estado do Acre.

FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO

Governador do Estado do Acre